

Projeto de Lei nº 61/2023.

“Fica o Executivo Municipal obrigado a fazer constar em todas as Leis, o nome do Vereador autor da propositura que lhes deu origem, no âmbito do município de Parnamirim/Rn e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, de acordo com o art. 73, IV da Lei Orgânica deste município, faço saber que a Câmara Municipal de Parnamirim/RN aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

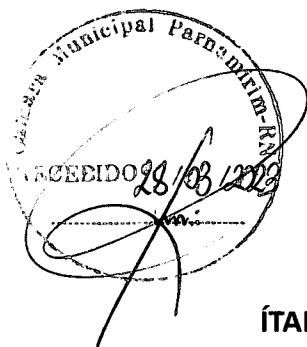
Art. 1º. O documentos e textos oficiais da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, ao serem sancionados, promulgados ou fazerem referência a leis já promulgadas, de propostas oriundas de autoria de vereadores, deverão indicar o nome dos mesmos e o respectivo número do projeto de lei que lhes deu origem.

Art. 2º. Dentre os documentos oficiais devem ser considerados, além da própria lei, os decretos que a regulamentam, portarias, resoluções e ordens de serviço.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 28 de março de 2023.

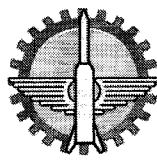
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM/RN.



Thiago Fernandes
THIAGO FERNANDES DA SILVA
Presidente

ÍTALO DE BRITO SIQUEIRA
1º Secretário

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS
2º Secretário



JUSTIFICATIVA

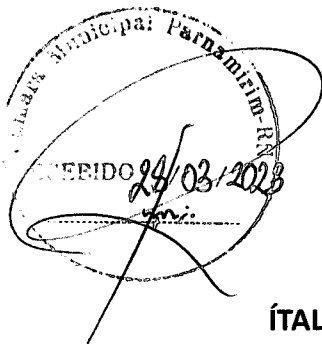
A presente proposta tem por finalidade tornar mais acessíveis transparentes os atos de Poder Legislativo Municipal, através dos seus parlamentares, para a população do nosso Município.

O objetivo é trazer mais transparência nas propostas que são sancionadas ou promulgadas, apresentadas pelos nossos Vereadores em prol dos Municípios; e levar ao conhecimento público que o Poder Legislativo trabalha em prol da população parnamirinese.

Concluindo, com o devido respeito, submetemos o presente Projeto de Lei Ordinária à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja a final deliberado e aprovado na devida forma regimental, diante da inquestionável relevância social da matéria apresentada.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 28 de março de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.



Thiago Fernandes
THIAGO FERNANDES DA SILVA
Presidente

ÍTALO DE BRITO SIQUEIRA
1º Secretário

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS
2º Secretário

